

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-13

RegistoPT/OF/CDF/D/006-001/1876-1900/D 1887-08-04 - Decreto que aprova o Regimento dos preços das drogas, medicamentos e manipulações

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1876-1900/D 1887-08-04
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto que aprova o Regimento dos preços das drogas, medicamentos e manipulações
Datas de produção	1887-08-04 - 1887-08-04
Dimensão e suporte	Tiff; 28 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Rei D. Luís I
Âmbito e conteúdo	Decreto de 4 de agosto de 1887, promulgado pelo Rei D. Luís I, e publicado no Diário do Governo N.º 208 de 17 de setembro de 1887, que aprova o Regimento dos preços das drogas, medicamentos e manipulações, para servir de diretório aos farmacêuticos e para a fiscalização e polícia das boticas.
Assunto	Decreto, Droga, Manipulado, Medicamento, Preço, Regimento, Rei
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado da “Collecção Official da Legislação Portuguesa, Anno de 1887, Imprensa Nacional, Lisboa 1888”, p. 338-365: http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/61/70/p362 (p. 362-389)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2017-10-03 16:32:23